

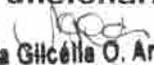


ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO**  
Publicado(a) em: 25/03/22  
Canindé de São Francisco - SE  
25 de março de 2022

**PORTARIA Nº 586/2022**  
**De 25 de março de 2022**

**Funcionário**

  
Maria Gilcélia O. Aragão  
Assistente Administrativa  
Mat.: 8128

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. nº 53 e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, com base na Lei 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, art. 86;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **ANTÔNIO ARTUR ALVES FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 1194509, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 665.618.684-04, **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo **N-III**, matrícula nº 97132, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a Licença Sem Vencimentos pelo período de 03 (três) anos, com base no requerimento.

**Art. 2º** - A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início em 26/02/2022 e término em 25/02/2025, devendo o (a) aludido (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 26/02/2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 25 de março de 2022.

  
**WELDO MARIANO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal